



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA

## **PORTARIA G1VP/TJSC Nº 2, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

Complementa a Portaria n. 7/2024, que designou a comissão examinadora para a prova oral do concurso público para o ingresso, por provimento ou remoção, na atividade notarial e de registro no Estado de Santa Catarina.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, deflagrado pelo Edital n. 15/2022, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - O Promotor de Justiça George André Franzoni Gil passa a integrar, na condição de suplente, a Comissão Examinadora para a Prova Oral do Concurso Público para o Ingresso, por Provimento ou Remoção, na Atividade Notarial e de Registro no Estado de Santa Catarina, designada por meio da Portaria n. 7/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador Cid Goulart**  
**1º Vice-Presidente**  
**Presidente da Comissão do Concurso**



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 18/03/2025, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9192245** e o código CRC **7C06A5D7**.